



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA - DFisio/CCBS/R**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518631 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 242/2023/DFisio/CCBS/R

São Carlos, 22 de junho de 2023.

Para:  
Diretoria - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Assunto: **Solicitação de atuação voluntária no DFisio**

Prezada Diretora,

O Conselho Departamental do DFisio, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de junho de 2023, deliberou pela aprovação da solicitação de atuação voluntária como técnica-administrativa (fisioterapeuta) de Isadora de Oliveira Barbosa para atuar junto ao DFisio/UFSCar.

Sem mais para o momento, despeço-me com cordiais saudações.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Luiz Fernando A. Selistre  
Chefe do DFisio



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Approbato Selistre, Chefe de Departamento**, em 23/06/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1087931** e o código CRC **054D5A4F**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017179/2023-77

SEI nº 1087931

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**DIRETORIA - CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS**  
**Diretoria**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 33518301 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº** 295/2023/CCBS **Diretoria**  
**Processo nº** 23112.017179/2023-77  
**Remetente:** Diretoria - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
**Destinatário(s):** Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: TA Voluntário de Isadora de Oliveira Barbosa

São Carlos, 23 de junho de 2023.

À PROGPe para providências

Aprovado ad referenedum do CoC/CCBS

Profa. Dra. Isabela Aparecida de Oliveira Lussi

Diretora do CCBS



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Aparecida de Oliveira Lussi, Diretor(a) de Centro**, em 23/06/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1089517** e o código CRC **5C83514A**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017179/2023-77

SEI nº 1089517

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**DEPARTAMENTO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO - DePM/DiDP/ProGPe**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 33518197 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº** 415/2023/DePM/DiDP/ProGPe  
Processo nº 23112.017179/2023-77  
Remetente: Departamento de Provimento e Movimentação  
Destinatário(s): Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**ASSUNTO:** Solicitação de Adesão no Programa de Técnico-Administrativo Voluntário -  
Isadora de Oliveira Barbosa (DFisio/CCBS).

São Carlos, 06 de julho de 2023.

À

Ilma. Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,  
(C/C: Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DiDP/ProGPe).

Prezada Senhora Pró-Reitora,

Considerando a solicitação registrada pela **Sra. Isadora de Oliveira Barbosa** para a Adesão no Programa de Técnico-Administrativo Voluntário, junto ao Departamento de Fisioterapia (DFisio/CCBS) - SEI nº 1098237;

Considerando que a proponente tem o ensino superior completo em Fisioterapia;

Considerando que o mesmo atente a todos os artigos da Portaria GR nº 258 de 15/02/2002, principalmente no que é descrito em seu plano de atividade, respeitando ao **Parágrafo Único do Art. 3º:**

*"As atividades passíveis de desenvolvimento por servidor técnico-administrativo voluntário são as de apoio técnico, administrativo e operacional, exclusivamente."*

Considerando que a proponente atuará como fisioterapeuta, realizando avaliações e intervenções fisioterapêuticas relacionadas ao projeto intitulado "Efeitos do treinamento de força com intensidade progressiva no impacto da fibromialgia: ensaio clínico controlado randomizado cego", que está sendo conduzido pelo aluno de pós-graduação André Pontes-Silva;

Considerando que por se tratar de um ensaio clínico controlado randomizado, é necessária uma equipe de avaliação e intervenção, e esta deve ser composta por profissionais de saúde já graduados;

Considerando que a proponente, ficará responsável pelas atividades detalhadas no Formulário de Proposta de Voluntariado (SEI nº 1098237);

Considerando a solicitação da Profa. Dra. Mariana Arias Avila/Coordenadora do Núcleo de Estudos em Dor Crônica da UFSCar Vera em 23/05/2023 (SEI nº 1057244), a aprovação da proposta de voluntariado pela Unidade Interessada em 22/06/2023 (SEI nº 1087931) e, pelo Centro em 23/06/2023 (SEI nº 1089517);

Face ao exposto acima, encaminhamos o processo para apreciação quanto ao solicitado e que posteriormente seja encaminhado ao CoAd para aprovação.

Atenciosamente,

Nigéria da Silva Donato

Administrador - Equipe do Departamento de Provimento e Movimentação

DePM/DiDP/ProGPe - UFSCar *Campus São Carlos*



Documento assinado eletronicamente por **Nigeria da Silva Donato**, **Servidor(a) Público(a) Federal**, em 06/07/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1104377** e o código CRC **655D6153**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017179/2023-77

SEI nº 1104377

Modelo de Documento: *Despacho, versão de 02/Agosto/2019*



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 528/2023/ProGPe

ASSUNTO: Solicitação de Adesão no Programa de Técnico-Administrativo Voluntário  
- Isadora de Oliveira Barbosa (DFisio/CCBS).

São Carlos, 06 de julho de 2023.

À

SOC,

Para apreciação do CoAd, diante da solicitação de adesão ao Programa de Técnico-Administrativo Voluntário - Isadora de Oliveira Barbosa.

Atenciosamente,

**Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel**

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 06/07/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1104603** e o código CRC **919C78D6**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017179/2023-77

SEI nº 1104603

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

### ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 323

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, considerando a Portaria GR nº 258, de 15/02/2002, que dispõe sobre o Programa de Serviço Voluntário no âmbito da UFSCar e o constante dos autos do Proc. nº 23112.017179/2023-77;

#### RESOLVE:

1. Aprovar *ad referendum* do Conselho de Administração a adesão ao Programa de Técnico-Administrativo Voluntário de Isadora de Oliveira Barbosa junto ao Departamento de Fisioterapia (DFisio/CCBS).
2. Este Ato entra em vigor na data de publicação no [Boletim de Serviço Eletrônico \(Publicações Eletrônicas do SEI-UFSCar\)](#).

1 - À SOC

para inclusão na pauta da próxima reunião do CoAd;

2 - À ProGPe

para providências.

São Carlos, 07 de julho de 2023.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**,



em 09/07/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1105792** e o código CRC **97B2FFB1**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017179/2023-77

SEI nº 1105792

*Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019*